



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
NÚCLEO DE POLÍCIA DE MIGRAÇÃO - NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR

NOTIFICAÇÃO

Interessado: **HEND MOHAMMED MOHAMMED MUNASSR**

Referência: Processo SEI nº **08704.004561/2023-67**

1. Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135 c/c art. 138** do Decreto nº 9.199/17,
2. Fica a senhora **HEND MOHAMMED MOHAMMED MUNASSR**, portadora documento de identificação de estrangeiro nº **F103756P (ATIVO)**, natural da **ARÁBIA SAUDITA**, nascida a os **20/07/1987**, filha de **MOHAMMED MOHAMMED MUNASSR e KHADIJAH AHMED H.ALDUAYS**, **NOTIFICADA** a apresentar a sua defesa, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS**, no Procedimento de Perda de Autorização de Residência, em razão de, supostamente, **ter se ausntado do País por período superior a dois anos sem apresentação de justificativa**, conforme despacho **32080479**, nos termos do art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135 do Decreto nº 9.199/17.
3. Em caso de não apresentação de defesa escrita, o processo correrá à revelia, independentemente do comparecimento da notificada.
4. Os documentos relativos à defesa dos fatos imputados deverão ser apresentados em uma das unidades da Polícia Federal, pessoalmente ou se fazendo representar por advogado legalmente constituído, conforme inc. IV do art. 3º da Lei 9.784/99, fazendo referência ao Processo nº 08704.004561/2023-67 (SEI).
5. A defesa poderá ser apresentada por meio eletrônico no endereço numig.fig.pr@pf.gov.br.

WELLINGTON DE FRANÇA PINHEIRO
Agente de Polícia Federal
Classe Especial/Mat. 14.626
Chefe do NUMIG/DELEX/DPF/FIG/PR - Substituto

(assinar eletronicamente e enviar por e-mail a partir do SEI)

OU

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:
_____@_____.

Local _____, data _____.

Assinatura: _____

RNM _____



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON DE FRANCA PINHEIRO, Chefe de Núcleo - Substituto(a)**, em 24/05/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=35460853&crc=C2A0F401.
Código verificador: **35460853** e Código CRC: **C2A0F401**.

Referência: Processo nº 08704.004561/2023-67

SEI nº 35460853